

**PARECER Nº 34/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DELEI Nº 0632/2002**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que institui normas dos profissionais liberais estabelecidos no Município de São Paulo, e dá outras providências. A iniciativa possui grande peso meritório, haja visto que, tem por objetivo incentivar o exercício das atividades dos profissionais liberais, tendo em vista as barreiras encontradas pelos mesmos que se aventuram a desbravar as constantes oscilações financeiras do país. Sendo assim se faz necessário a intervenção do Poder Legislativo a fim de introduzir normas capazes de sanar o referido problema.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/02/03

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Laurindo - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Celso Jatene

Goulart